

DECRETO Nº 7.665, DE 03 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, EDITAL 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, § 2º, que torna sem efeito o ato de nomeação se não se concretizar o ingresso do convocado no prazo previsto, e no §1º do artigo 24, que estabelece que, “A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, contado da publicação do ato de provimento”;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de candidata devido ao não comparecimento para tomar posse no prazo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata do concurso público, efetuada por meio do decreto de nomeação de nº 7.608, de 19 de abril de 2024, em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido para tomar posse, conforme relacionado abaixo:

Educador De Educação Básica - Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de Classe Atuação: Corresponde ao exercício da Docência, na Função de Professor, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na EJA e na EAD.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
12º	11º	001464	Josilane Fehlberg Peixoto	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 03 de junho de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 03 de junho de 2024

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração